

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

01 – APRESENTAÇÃO:

Este caderno de encargos tem como objetivo estabelecer normas e condições para a execução dos serviços de Melhoria de um **PALCO MEDINDO 14,00X 10,00 M**, localizada na **TRAVESSA VINTE E OITO, entre a terceira e a quarta rua, com localização geográfica - 0.7138526 / - 48.5222017**, no município de Soure - **PA**, compreendendo o fornecimento e aplicação de materiais, emprego de mão de obra com leis sociais, utilização de equipamentos, pagamento de impostos e taxas, bem como o custeio de todas as despesas necessárias à completa execução dos trabalhos pela empresa **CONTRATADA**.

Ficam fazendo parte integrante das presentes especificações, no que forem aplicados:

- O decreto 52.147 de 25/06/63, que estabelece as Normas e Métodos de execução para Obras e Edifícios Públicos.
- O artigo dezesseis da lei federal Nº. 5.194/66, que determina a colocação de placa de obra, conforme a orientação do **CREA**.
- As Normas Brasileiras aprovadas pela **ABNT**.
- Os regulamentos, as especificações e as recomendações dos órgãos concessionários de serviços públicos e do **CORPO DE BOMBEIROS** e As Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho do **M.T.E**.
- A norma NBR 9050/2004 que trata de acessibilidade as edificações e equipamentos urbanos.

02 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

Será de 90 (**noventa**) dias corridos, a partir da data de emissão da **ORDEM DE SERVIÇOS**.

03 - OCORRÊNCIA E CONTROLE

A **CONTRATADA** ficará obrigada a manter na obra um **LIVRO DE DIÁRIO DE OBRAS**, destinado às anotações pela contratada sobre o andamento da obra, bem como observações a serem feitas pela **FISCALIZAÇÃO**.

A **CONTRATADA** será responsável pela elaboração do **Elétrico e Hidro sanitário**.

A **CONTRATADA**, em decorrência de eventuais alterações feitas nos serviços de acordo com a fiscalização, deverá apresentar o “**AS BUILT**” através de documentos que se tornem necessários, tais como memoriais, plantas, croquis, desenhos, detalhes, etc.

04 - MATERIAIS A EMPREGAR:

O emprego de qualquer material, com maior ênfase para o de acabamento, como ferragens de esquadrias, estrutura metálica e equipamentos, etc., estará sujeito à fiscalização, que decidirá sobre a utilização do mesmo.

Todos os materiais deverão ser previamente aprovados pela fiscalização, antes da sua aplicação.

A **CONTRATADA** será obrigada a mandar retirar qualquer material impugnado pelo **ENGENHEIRO FISCAL**, dentro do prazo estimulado e devidamente registrado no **LIVRO DE DIÁRIO DE OBRAS**, se o material for aplicado sem aprovação da **FISCALIZAÇÃO**.

05 – FISCALIZAÇÃO:

A **FISCALIZAÇÃO** será exercida por **ENGENHEIRO** ou **ARQUITETO**.

A **FISCALIZAÇÃO** só liberará o início da execução dos serviços de campo, quando da apresentação e aprovação dos projetos estruturais, de responsabilidade da **CONTRATADA**.

Cabe ao **ENGENHEIRO-FISCAL**, verificar o andamento das obras e elaborar relatórios e outros elementos informativos.

O responsável pela **FISCALIZAÇÃO** respeitará rigorosamente, o projeto e suas especificações, devendo a **PREFEITURA MUNICIPAL** ser consultada para toda e qualquer modificação.

Compete à **FISCALIZAÇÃO**, junto à **CONTRATADA**, em caso de inexistência ou omissão de projetos, fazer a indicação e proceder às definições necessárias para a execução dos serviços, como por exemplo, locais, padrões, modelos, cores, etc.

06 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA:

A **CONTRATADA** deverá manter na direção da obra, um preposto seu com conhecimentos técnicos que permita a execução com perfeição de todos os serviços, além dos demais elementos necessários à perfeita administração da obra, como engenheiro cumprindo 4 horas diárias, mestre e vigia.

A **CONTRATADA** deverá comunicar com antecedência à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE** o nome do **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, com suas prerrogativas profissionais.

A **PREFEITURA MUNICIPAL** fica no direito de exigir a substituição do profissional indicado, no decorrer da obra, caso o mesmo demonstre insuficiente perícia nos trabalhos ou indisposição em executar as ordens da **FISCALIZAÇÃO**.

A mão-de-obra a ser empregada, nos casos necessários, deverá ser especializada, onde será obrigatória a utilização dos equipamentos de proteção individual (**EPI / EPC**), apropriado a caso, visando a melhor segurança do operário, juntamente com os crachás dos trabalhadores relacionados para a obra.

A **CONTRATADA** será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas.

Durante a execução dos serviços, a **CONTRATADA** deverá:

- Providenciar junto ao **CREA/PA** as anotações de responsabilidade técnica – **ART's**, referente ao objeto do contrato e as especificações pertinentes, nos termos da Lei nº: 6496-77.
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos a legislação social e trabalhistas em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato.
- Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo dos serviços.

A **CONTRATADA** deverá montar um escritório na obra, com dependências confortáveis para uso da fiscalização, dotado de pessoal e material necessário ao perfeito funcionamento e atendimento dos serviços de construção.

A vigilância será ininterrupta, por conta da **CONTRATADA**, até o recebimento definitivo da obra.

07 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Será obrigatório o uso de **EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL)** pelos operários e por aqueles que adentrarem a obra; para tanto, a **CONTRATADA**, fará toda a divulgação/orientação, inclusive com placas alusivas à segurança do trabalho, bem como fornecerá todos os equipamentos obrigatórios pelas normas de segurança prevista para cada tipo específico de trabalho.

A **CONTRATADA** deverá estabelecer diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e organização, que objetivem a implementação e manutenção de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho, no sentido de manter salubridade e evitar doenças ocupacionais e acidentes.

Todo trabalhador, que vir a sofrer acidente deverá receber os primeiros socorros ainda na obra, e quando for o caso, deve ser providenciado imediatamente, o seu encaminhado para unidade médica adequada, de urgência ou emergência.

Todo entulho proveniente da construção deverá ser removido periodicamente do local, pelo menos de dois em dois dias, devendo a obra estar sempre limpa de modo a favorecer o perfeito andamento dos serviços e evitar acidentes de trabalho.

Em hipótese alguma será permitida a deposição de material proveniente de demolições, escavação, ou outros materiais de construção, nas vias de acesso aos diversos serviços da obra.

07.09 – ESQUADRIAS E FERRAGNES:

As portas de madeira serão de compensado liso e deverão ser executadas de acordo com as dimensões e especificações apresentadas no projeto, com suas respectivas guarnições. Só serão colocadas na obra peças bem aparelhadas, perfeitamente planas.

Na montagem, as esquadrias deverão ser perfeitamente aprumadas e niveladas.

As folgas entre partes fixas e móveis serão ajustadas para um perfeito funcionamento.

As guarnições serão colocadas em esquadro, devendo os marcos e aduelas serem fixados aos tacos embutidos na alvenaria.

07.10 – PINTURA:

Os serviços serão executados por profissionais de elevada competência e com produtos preparados industrialmente.

As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destina.

Deverão ser observadas todas as instruções para o uso fornecidas pelos fabricantes das tintas especificadas.

Deverão ser evitados escorrimentos ou respingos de tinta nas superfícies não destinadas tais como: ferragens, pisos, etc. sendo os respingos inevitáveis removidos com solventes adequados quando a tinta ainda estiver fresca.

Deverão ser dadas tantas demãos quantas forem necessárias (mínimo de 3), até que se obtenha a coloração uniforme desejada partindo-se sempre dos tons claros para os escuros, observando-se os intervalos mínimos por demãos do fabricante.

Os trabalhos de pintura externa ou locais mal abrigados não deverão ser realizados em dias chuvosos.

07.10.01 – LÍQUIDO SELADOR:

Antes da aplicação do líquido selador, as paredes deverão ser lixadas e limpas, retirando todas as impurezas nelas existentes.

Observar que superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação.

Deverá ser aplicado sobre paredes e pilares, em 02 (duas) demãos, conforme indicação e recomendações do fabricante.

Diluir o selador em água potável, conforme fabricante, aplicando cada demão de fundo selador com rolo ou trincha.

07.10.02 – MASSA ACRÍLICA:

Deverá ser aplicada nas superfícies em alvenaria, massa acrílica, seguindo-se as recomendações do fabricante.

Para acabamento emassado, aplicar massa acrílica, em camadas finas, em três demãos conforme necessidade, sendo a camada depois de seca deverá ser lixada e removido o pó com pano úmido, antes da aplicação da camada seguinte.

07.10.03 – TINTA ACRÍLICA INTERNA E EXTERNA:

As paredes internas e externas, deverão ser tratadas com selador acrílico, e a seguir emassadas com massa acrílica e posteriormente pintadas com três mãos de tinta Acrílica semi-brilho, nas cores indicadas no projeto arquitetônico.

Para as superfícies que receberão apenas retoque de massa acrílica, a pintura será em duas demãos.

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação.

Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante, aplicando as diversas demãos de tinta com rolo adequado, respeitando o intervalo de tempo entre as aplicações, de acordo com as especificações do fabricante.

07.10.04 – ESMALTE SINTÉTICO:

Em todas as estruturas metálicas será aplicado duas demãos de tinta esmalte sintético, sobre fundo antiferruginoso, nas cores indicadas no projeto executivo, respeitando o intervalo de tempo entre as aplicações, de acordo com as especificações do fabricante.

07.11 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Os serviços de instalação elétrica deverão obedecer rigorosamente ao projeto executivo, quanto a quantidade e localização dos pontos de tomadas e de iluminação.

07.11.01 – PADRÃO DE ENTRADA:

Serão instalados padrões de entrada individuais para cada box e para a administração, conforme projeto executivo.

Os padrões de entrada serão do tipo monofásico, instalados na parede de entrada do prédio de acordo com as especificações da concessionária local de energia.

07.11.02 – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO:

Serão confeccionados em chapa de aço SAE 1020, com espessura mínima de 2,17 mm, tratada com desengraxante alcalino e pintura epóxi, cinza RAL 7032, equipado com porta e espelho, barramento monofásico, barramento de neutro e barramento de terra.

Todos os disjuntores serão etiquetados indicando os circuitos correspondentes.

O quadro de distribuição será embutido na parede deverá facear o revestimento da alvenaria e ser nivelado e apurado.

07.11.03 – DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO:

Os disjuntores dos padrões de entrada de energia, serão do tipo unipolar, padrão DIN, curva C, 32 A.

O disjuntor geral do quadro de distribuição da administração será do tipo “interruptor bipolar DR”, modelo DIN, curva C, 40 A.

Os disjuntores dos circuitos de distribuição do quadro da administração, serão do tipo unipolar, padrão DIN, curva C, nas ampacidades especificadas no projeto executivo.

07.11.04 – ELETRODUTOS:

Os eletrodutos dos padrões de entrada de energia, serão do tipo PVC rígido, rosqueável, classe B, de acordo com a norma da concessionária de energia local.

Os eletrodutos de distribuição dos circuitos, serão do tipo, flexível, corrugado, nas bitolas indicadas no projeto executivo.

Os eletrodutos aparentes serão fixados a estrutura metálica através de braçadeiras plásticas ajustáveis, nas dimensões adequadas.

07.11.05 – CAIXAS E CONDULETES:

As caixas de passagem serão do tipo PVC rígido, não reciclável, dimensões 4 x 2”, embutidas na alvenaria, faceadas, niveladas e apumadas com o revestimento, conforme projeto executivo.

Os condutes serão de alumínio, dimensões 4” x 2”, fixados na estrutura metálica com parafusos auto-brocante, conforme projeto executivo.

07.11.06 – CONDUTORES:

Serão utilizados condutores de cobre com as características: não-propagante de chama, livres de halogênio, com baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, isolamento HEPR, unipolares 0,6/1KV, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou 5, nas bitolas indicadas no projeto executivo.

Os condutores deverão seguir a seguinte indicação:

- Fase: Preto
- Neutro: Azul claro;
- Terra: Verde;
- Retorno: Amarelo.

Os circuitos deverão ser identificados com plaquetas, após instalado.

07.11.07 - INTERRUPTORES E TOMADAS

Serão utilizadas tomadas F+N+T – 10 A – 250 V, com placa espelho, distribuídas conforme indicado no projeto executivo.

Os interruptores serão do tipo 10 A – 5250 V e deverão acompanhar a mesma marca e linha das tomadas, com placa espelho.

07.11.08 - ILUMINAÇÃO:

A iluminação da sala de espera e camarim será do tipo **Luminária de Led**, tipo sobrepor, com lâmpada LED 18 W, 127 V, fixadas no teto, conforme projeto executivo.

Na iluminação do palco será utilizada luminária tipo projetor para uso externo, 100 W, bivolt, tipo micro LED SMD, 6.500 K – branco frio, fluxo luminoso 5.000 lumens, ângulo de abertura 120°, IP 66, corpo em alumínio, vida útil 50.000 horas, conforme projeto executivo.



A iluminação dos banheiros será do tipo PLAFON, tipo sobrepor, com lâmpada PL 12 W, 127 V, fixadas no teto, conforme projeto executivo.

A iluminação da lateral direita e dos fundos da edificação principal será do tipo **PLAFON**, tipo sobrepor, com lâmpada PL 18 W, 127 V, fixadas na estrutura metálica, conforme projeto executivo.

07.12 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:

O abastecimento de água potável para a edificação será feito através da rede pública de água, a qual alimentará a cisterna vertical, instalada no patio externo.

A tubulação de alimentação da cisterna vertical será em tubo de PVC rígido, soldável, DIN 25 mm – AF e conexões adequadas.

Na entrada da tubulação na cisterna será instalado torneira-boia Ø 3/4", para o controle do fluxo de água.

07.12.02 – REDE DE ABASTECIMENTO:

A alimentação dos reservatórios superiores será feita através tubo de PVC rígido, soldável, DIN 32 mm - AF, protegida por registro de pressão, na entrada de cada reservatório, desde a saída do conjunto motor bomba até a entrada dos reservatórios superiores.

Os reservatórios superiores serão de polietileno, capacidade 250 litros, instalados sob a estrutura do telhado, conforme projeto executivo.

Deverá ser feita base de apoio para assentamento dos reservatórios superiores, em chapa aço # 3/8", nas dimensões 1,20 x 1,20 m, fixadas rigidamente a estrutura metálica.



A tubulação de saída para a rede de distribuição será em PVC rígido, soldável, DIN 32 mm – AF, protegida por registro de pressão, em PVC, DIN 32 mm – AF, soldável, na saída da tubulação, conforme projeto executivo.

A tubulação de limpeza e extravasão, será em PVC rígido, soldável, DIN 32 mm – AF, protegida por registro de pressão, em PVC, DIN 32 mm – AF, soldável, na saída da tubulação, conforme projeto executivo.

07.12.03 – REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL:

Em todos os pontos terminais, serão instalados joelhos, em PVC, tipo SMR, DIN 25 mm x ½”, para conexão das torneiras.

A rede de distribuição dos banheiros será conforme projeto executivo, assim como a rede de distribuição do prédio principal.

07.13 – INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:

Devido a não existência de sistema de tratamento de esgoto na região, será implantado um sistema **FOSSA – FILTRO – SUMIDOURO**, para a coleta dos rejeitos oriundos dos banheiros e do prédio principal, conforme projeto executivo.

No dimensionamento dos equipamentos, foi considerado o tipo de instalação, a quantidade de pessoas circulantes, e o período de manutenção dos equipamentos, onde definimos os equipamentos a serem utilizados:

FOSSA SÉPTICA: Capacidade 1,00 m³.

FILTRO ANAERÓBICO: Capacidade 1,00 m³.

SUMIDOURO: Volume total 2 m³.

A empresa **CONTRATADA** será responsável pelo projeto dos reservatórios destinados a fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro, apresentando a **FISCALIZAÇÃO**, para aprovação, os projetos devidamente registrados no CREA – PA, antes do início dos trabalhos.

07.14 – ÁGUAS PLUVIAIS:

No prédio principal, será instalado sistema de calhas em PVC, Ø 125 mm, apoiadas sob o beiral da estrutura metálica, o qual receberá as águas provenientes do telhado e distribuirá através de 10 (dez) tubos de descida, em PVC, DIN 100 mm, conforme projeto executivo.

07.15 – LOUÇAS E METAIS:

As louças serão na cor branca, padrão popular, fixadas de acordo com as especificações dos fabricantes.

Os vasos sanitários serão em louça branca, próprios para o uso de PNE, com caixa acoplada, fixados ao piso através de parafusos em aço inox e buchas adequadas.

Os mictórios serão de louça branca, fixados a parede, através de parafusos em aço inox e buchas adequadas.

O lavatório será de louça branca, fixado a parede, através de parafusos em aço inox e buchas adequadas.

As torneiras dos box serão do tipo bica móvel, cromadas, Ø ½”.

As torneiras de jardim serão do tipo PVC, Ø25 mm, com bocal adaptador.

As caixas de descargas serão protegidas através de grade em ferro, pintadas na cor preta, conforme projeto executivo.

07.17 – DIVERSOS:

07.17.01 – PLACA DE INAUGURAÇÃO:

Na parte frontal do prédio principal deverá ser afixada **PLACA DE INAUGURAÇÃO**, conforme modelo definido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**, com informações da obra realizada.

07.18 – LIMPEZA DA OBRA:

O local dos serviços deverá estar limpo permanentemente durante a sua execução, para isso a **CONTRATADA** deverá contar com apoio de recipientes do tipo contêineres para acondicionar os entulhos provenientes dos serviços.

Após o término dos serviços acima especificados, a **CONTRATADA** procederá a limpeza da obra, devendo ser entregue livre de qualquer impureza, inclusive entulhos na área externa.

Antes da entrega final da obra será procedida verificação da **FISCALIZAÇÃO** em todas as instalações para certificar-se do seu perfeito funcionamento.

As edificações deverão ser deixadas em condições de pronta utilização.

Soure (PA), 01 de junho de 2023